Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
49423	1

CNM:090647.2.0049423-98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 555 - Casa 02 (Tipo 32), da rua "10", edificada na metade (50%) do Lote de terreno nº 12, da quadra 55, situado no lugar denominado Cidade Nova Campinas, no 3º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a rua "10", igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote nº 10, à esquerda com o lote nº 14, e nos fundos com o lote nº 11, com a área de 360,00m². **PROPRITÁRIA:** 1º) **MARIA JOSÉ SANTOS SANTANA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadoradora da carteira de identidade nº 161.330, expedida pelo SSP/MA, em 12/10/1972, inscrita no CPF sob o nº 063.203.763-68, e 2º) **ANA LÚCIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadoradora da carteira de identidade nº 06343050-8, expedida pelo IFP, em 07/08/1973, inscrita no CPF sob o nº 759.053.297-53. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de compra e venda, e Financiamento e Assunção de Dívida, lavrada nas Notas do 24º Ofício do Rio de Janeiro, às folhas 169, do livro 3.161, de 22/05/1985. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.956, AV.04, R.06, às folhas 79, do livro 2-K, da **4ª Circunscrição desta Comarca**. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 23 de maio de 2025. Eu, _____, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, matriculei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 49.423. ÔNUS ANTERIORES. Certifico que de acordo com a Escritura de compra e venda, e Financiamento e Assunção de Dívida, lavrada nas Notas do 24º Ofício do Rio de Janeiro, às folhas 169, do livro 3.161, de 22/05/1985, as devedoras **MARIA JOSÉ SANTOS SANTANA** e **ANA LÚCIA OLIVEIRA**, acima qualificadas, dão em primeira e especial **hipoteca** o imóvel constante da presente matrícula ao credor **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO**, inscrito no CGC/MF sob o nº 33.633.686/0001-07, com sede no Rio de Janeiro, que **cauciona** a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Decreto Lei nº 24.778 de 14/07/1934, os créditos hipotecários decorrentes da primeira e especial hipoteca, pelo valor de **Cr$ 28.877.884 (expressão monetária da época)**, e **CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL**, devidamente registradas sob o R.07 e AV.08, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 23 de maio de 2025. Eu, _____, (Késya Camillo De Araujo), Escrevente, Mat. 94/23.118, matriculei. E eu, _____, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 49423 a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e não havendo no indicador pessoal, qualquer INDISPONIBILIDADE, para os respectivos detentores do domínio e dos direitos relativos ao mesmo o que dou fé.

Duque de Caxias, 23/05/2025

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos..: R$ 111,47
Fundgrat.....: R$ 2,17
Lei 3217..... : R$ 21,72
Fundperj.....: R$ 5,43
Funperj.....: R$ 5,43
Funarpen .....: R$ 6,52
ISS.....: R$ 5,54
Total.....: R$ 158,28

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXV/94370 LWJ
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZYL2K-A4GZL-3B2W6-75UHH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar